



**Câmara Municipal de Medicilândia**  
**Estado do Pará**  
**“Capital Nacional do Cacau”**  
**Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05**



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 09/2024.**

Medicilândia/PA, em 25 de outubro de 2024.

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº. 09/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual LOA 2025 e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica modificado o Projeto de Lei Ordinária nº 09/2024 – Dispondo sobre Estima a Receita e Fixa as Despesas Anual do Município de Medicilândia para o Exercício Financeira de 2025, na forma desta Emenda Modificativa.

**Art. 2º.** Fica alterado o seguinte elemento, conforme Funcional Programática Orçamentária abaixo.

**Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura.**

**20.605.0045.1-0024 – Construção de Tanques de Piscicultura.**

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

	<b>1.500.000,00</b>
	-----
<b>Total</b>	<b>1.500.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários da transferência acima, serão oriundos das seguintes Funcionais Programáticas Orçamentária por elemento abaixo.

**Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Viação e Obras**

**15.813.0510.1-006 – Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins**

4.4.90.00.00	<b>350.000,00</b>
	-----

**20.605.0645.1-014 – Construção da Feira Municipal do Agricultor**

4.4.90.00.00	<b>1.000.000,00</b>
	-----

**Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Transporte**

**26.782.0037.1-019 – Implantação de Semáforos nas Vias Públicas**

4.4.90.00.00	<b>150.000,00</b>
	-----





**Câmara Municipal de Medicilândia**  
**Estado do Pará**  
**"Capital Nacional do Cacau"**  
**Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05**

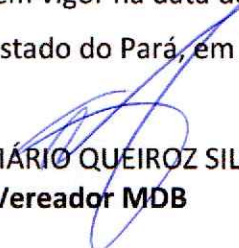


**Total: 1.500.000,00**

**Art. 3º.** Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara de Medicilândia, Estado do Pará, em 25 de outubro de 2024.

  
JARI EDNEI TEIXEIRA  
Vereador PDT

  
RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA  
Vereador MDB

  
VALDECY CARVALHO DE SOUSA  
VEREADOR UNIÃO

**JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda orçamentária tem como objetivo alocar recursos para a construção de tanques de piscicultura em nosso Município, uma iniciativa que se alinha com as diretrizes de desenvolvimento sustentável, geração de renda, segurança alimentar, desenvolvimento rural, potencial turístico e Agricultura Familiar. A piscicultura é uma atividade que vem crescendo em importância, não apenas pela sua contribuição à economia local, mas também por seus benefícios sociais e ambientais.

A proposta de construção de tanques de piscicultura é uma medida que reflete a preocupação com o desenvolvimento econômico, social e ambiental de nosso Município. A aprovação desta emenda orçamentária permitirá a continuidade na implementação de projeto que trará benefícios a longo prazo para a população, promovendo uma agricultura mais diversificada e sustentável.

Contamos com o apoio de todos os vereadores e vereadoras para a aprovação da presente proposta.

